



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

PORTARIA Nº 042/2011

**SUMULA: Dispõe sobre Pagamento de Diárias
E dá outras providencias.**

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR o pagamento de Quatro (4) diárias, conforme autorização da Lei 11/2004, a titulo de indenização a Curitiba a Prefeita Municipal Inês Gomes, em realização de Visitas nos locais para tratar de Assuntos:

Seab – Assunto Recape Asfáltico;

Cohapar – Lançamento Habitacional;

e Acompanhamento de Projetos em diversas secretarias nos dias 11,12,13 e 14 de Abril

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE
Aos Oito dias do Mês de Abril de 2011.


INÊS GOMES
Prefeita Municipal